



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS

Em: / /

PORTARIA Nº 620 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 1404/2024 SAAEP, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA EMPORIO A & C EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato Nº 1404/2024/SAAEP, cujo objeto é aquisição de materiais hidráulicos atendendo as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução do referido contrato, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEONAS GONÇALVES DOS SANTOS**, titular da portaria nº 016/2021 e o servidor **RACHINY TORRES LACERDA**, titular da portaria 016/2024 para atuar como **Fiscal e Suplente do Fiscal** para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal do contrato Nº 1404/2024/SAAEP.

Art. 2º, Determinar que o fiscal designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização da execução do contrato Nº 1404/2024/SAAEP, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 10 de junho de 2024.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1698/2021